



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2020, às nove horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre os procedimentos de compras realizados pelo Setor de Licitação com a finalidade de adquirir itens necessários ao combate ao coronavírus (COVID-19), conforme relação e descrição anexa, parte integrante desta ata. Iniciados os trabalhos e após análise de todos os itens, foi verificado que as aquisições realizadas até o momento eram indispensáveis as medidas até aqui adotadas, as quais, pela própria natureza da situação de emergência exigiam uma contração célere nos moldes realizados pelo setor responsável. Sendo assim, fica ratificada as aquisições relacionadas em anexo pelos membros deste Comitê. Presidente Olegário/MG, 23 de março de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Clênia Cecília Coelho
Secretaria M. de Saúde

César Junior Batista
Enfermeiro

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M.
Planejamento

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Amely M^a de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	NAF	DESCRIÇÃO	QUANT	Nº DO PROC.	DATA	VALOR
Aquisição emergencial de materiais de higiene para prevenção do COVID-19 nas escolas de educação-infantil e creche deste Município, devido a pandemia alarmante em nosso território	001193	Sabonete Líquido Perolado perfumado 5L	2	000256/2020	11/03/2020	R\$289,00
		Papel Toalha interfolhado CREMER 1000 fls	10			
		Álcool etílico 70º Gel antisséptico 5L	2			
Aquisição emergencial de materiais de higiene para prevenção do COVID-19 nas escolas de educação-infantil e creche deste Município, devido a pandemia alarmante em nosso território	001194	Álcool etílico 70º Gel antisséptico 5L	2	000257/2020	11/03/2020	R\$120,00
Aquisição emergencial de material de higiene para prevenção do COVID-19 no CAPS, devido a pandemia alarmante em nosso território	001196	Álcool Gel 70% antisséptico	6	000259/2020	11/03/2020	R\$360,00
Aquisição emergencial de materiais de higiene para prevenção do COVID-19 nas escolas de ensino fundamental deste Município, devido a pandemia alarmante em nosso território	001197	Álcool etílico 70º Gel antisséptico 5L	6	000260/2020	11/03/2020	R\$360,00
Aquisição de material de higiene devido a pandemia do COVID-19, para uso dos funcionários e usuários do CRAS deste Município	001214	Álcool etílico 70º gel antisséptico 5L	1	000262/2020	12/03/2020	R\$60,00
Aquisição de material de higiene devido a pandemia do COVID-19, para uso dos funcionários e usuários do Centro Administrativo deste Município	001215	Álcool etílico 70º gel antisséptico 5L	2	000263/2020	12/03/2020	R\$120,00
Aquisição de materiais de higiene e proteção para uso dos profissionais de saúde do hospital municipal de saúde "Darci José Fernandes" para prevenção do COVID-19", devido a pandemia alarmante em nosso território	001243	Detergente neutro 500ml	154	000265/2020	13/03/2020	R\$1.016,40
		Álcool etílico 70% INPM 250 ml	100			
	001248	Avental descartável de manga	1.200	000267/2020	13/03/2020	R\$3.300,00
Aquisição de material de higiene para manutenção das atividades do hospital municipal "Darci José Fernandes	001278	Papel Higiénico, folha simples rolo 300 mts (8 un)	5	000278/2020	16/03/2020	R\$162,00
Aquisição de material de higiene para uso nas	001281	Álcool etílico 70% INPM	200	000279/2020	16/03/2020	R\$1.660,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

dependências do prédio do Centro Administrativo para prevenção do COVID-19, devido a pandemia alarmante em nosso território						
Aquisição de material de limpeza para uso nas dependências dos prédios das escolas municipais para prevenção do COVID-19, devido a pandemia alarmante em nosso território	001286	Álcool etílico 70º Gel antisséptico 5L	240	000281/2020	17/03/2020	R\$2.376,00
Aquisição de material de limpeza para uso nas dependências dos prédios das escolas de educação infantil e pré-escola para prevenção do COVID-19, devido a pandemia alarmante em nosso território	001287	Álcool etílico 70% INPM	240	000282/2020	17/03/2020	R\$2.376,00
Aquisição de material de limpeza para uso nas dependências dos prédios das escolas de ensino fundamental para prevenção do COVID-19, devido a pandemia alarmante em nosso território	001288	Álcool etílico 70% INPM	720	000283/2020	17/03/2020	R\$7.128,00
Aquisição de material hospitalar para prevenção e caso necessário tratamento do COVID-19, devido a pandemia alarmante em nosso território	001308	Termômetro infravermelho	1	000291/2020	17/03/2020	R\$490,00
Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal, para atendimento de pacientes e enfrentamento de pandemia alarmante do COVID-19 em todo o território	001350	Suxametonio 500mg ¹	20	000308/2020	18/03/2020	R\$833,00
		Cloridrato de Lidocaína ²	50			
		Midazolam 50mg10ml ³	100			
Aquisição de medicamento e materiais hospitalar para manutenção das atividades do hospital municipal para atendimento de pacientes e	001351	Máscara de micronebulização	80	000309/2020	18/03/2020	R\$7.211,00
		Máscara de venturi adulto	60			

¹ Cloreto de Suxametônio é um relaxante muscular esquelético do tipo despolarizante de ação ultrarrápida para administração endovenosa. É indicado como adjuvante da anestesia geral, para facilitar a intubação traqueal e proporcionar relaxamento do músculo esquelético durante a cirurgia ou ventilação mecânica. Disponível em <https://consultaremedios.com.br/cloreto-de-suxametonio/bula>. Consultado em 23 de março de 2020.

² O Cloridrato de Lidocaína injetável é indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios epidural lombar e caudal. Disponível em <https://consultaremedios.com.br/cloridrato-de-lidocaina/bula>, consultado em 23 de março de 2020.

³ O midazolam injetável só deve ser utilizado quando prescrito por seu médico. O midazolam injetável é indicado para induzir o sono em pacientes adultos, pediátricos, incluindo recém-nascidos, sendo utilizado exclusivamente em ambiente hospitalar como sedativo antes e durante procedimentos diagnósticos ou terapêuticos com ou sem anestesia local; pré-medicação antes da indução da anestesia para procedimentos cirúrgicos em adultos e como sedativo em pessoas internadas em unidades de terapia intensiva. Disponível em: <https://www.bulas.med.br/p/bulas-de-medicamentos/bula/333445/midazolam+solucao+injetavel+5+mg+ml.htm>. Consultado em: 23 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

enfrentamento de pandemia alarmante do COVID-19, em todo o território		Extensor para oxigênio com 2m	200			
		Reanimador manual(ambu) adulto	5			
		Fentanil 10ml ⁴	100			
Aquisição de equipamentos hospitalar para manutenção da atividades do hospital municipal, para atendimento de pacientes e enfrentamento da pandemia alarmante do COVID-19 em todo o território	001352	Aspirador cirúrgico 05 litros	1	000310/2020	18/03/2020	R\$2.280,00
Aquisição de material de higiene para manutenção das atividades do hospital municipal Darci José Fernandes para prevenção do COVID-19 devido a pandemia em nosso território	001359	Papel toalha interfolhado branco 1000fls.	100	000315/2020	19/03/2020	R\$1.787,00
		Papel toalha interfolhado creme 1000fl.s	100			
Aquisição de termômetros para manutenção das atividades de pronto atendimento do hospital municipal Darci José Fernandes para controle do COVID-19 devido a pandemia alarmante em todo território	001365	Termômetro infravermelho	4	000317/2020	20/03/2020	R\$760,00
TOTAL		R\$32.688,40				

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Clênia Cecília Coelho
Secretaria M. de Saúde

César Junior Batista
Enfermeiro

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Amely M^a de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

⁴ Rápida ação, curta duração e elevada potência (100 vezes maior do que a da morfina). A duração de ação comum do efeito analgésico é de aproximadamente 30 minutos após dose única intravenosa (IV) de até 100 mcg. A profundidade da analgesia está relacionada à dose e pode ser ajustada de acordo com o nível da dor do procedimento cirúrgico.